



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, não há em exercícios anteriores previsão legal que normatiza, cotas ou congêneres para exercício de atividade parlamentares na Câmara Municipal de Tabira-PE. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse a título de tais remunerações aos vereadores deste poder legislativo.



Tabira-PE, 17 de Maio de 2023

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Vereador Presidente

RECIBIDO EM  
03/06/2023